



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fax (18) 273-1331 – CEP 19160-000 - SP

ATO DO PRESIDENTE Nº 03/17

Dispõe sobre: horário de expediente do Poder Legislativo.

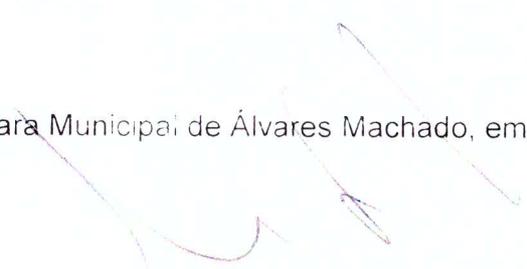
LUIZ FRANCISCO BOIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Art. 1º - Fica estabelecido, no âmbito do Poder Legislativo, o horário de expediente, das 9 (nove) as 13H (treze horas).

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, em 23 de janeiro de 2.017.


LUIZ FRANCISCO BOIGUES
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ALBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em 23/01/2017
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.